

PORTARIA Nº 260/2025

CONCEDE PENSÃO AOS BENEFICIÁRIOS DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APOSENTADA
FALECIDA.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 40º, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.465/2020, **CONCEDE PENSÃO**, a contar de 28.07.2025, aos beneficiário, **Sr. TELMAR JORGE ,MALDANER**, dependente da Servidora Municipal Concurzada Aposentada, **Srª MARTA LÚCIA ECKERT MALDANER**, falecida em 28 de julho de 2025, devendo o mesmo receber o valor de **R\$ 6.956,96 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, que corresponde a 100% da renumeração total da servidora, que será custeado pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal. A pensionista receberá o benefício a contar da data do óbito, devendo ser reajustado conforme Art. 38 §3 da Lei 2.342/2005.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se publique- se
Cumpra-se em 04.08.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.